

INDICAÇÃO N.º 555/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO A EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDES, PARA QUE HAJA UM ACORDO ENTRE A MESMA E OS MORADORES INADIMPLENTES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a empresa Empreendimentos Imobiliários Pirâmides, está notificando os moradores de bairros inadimplentes, que contrataram a referida empresa para serviço de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que, alguns desses moradores estão atrasados somente há 2 (dois) meses, o que não faz jus a tal notificação, pois, devido a crise econômica atual, os atrasos em pagamentos são costumeiros;

CONSIDERANDO que, tal prática torna-se um abuso da empresa, pois, muitas vezes os moradores contratantes, encontram-se desempregados, vivendo de doações de cestas básicas;

CONSIDERANDO que, após tal notificação, a empresa ora referida executa judicialmente, seus devedores, o que gera mais constrangimentos a estes, vítimas do sistema econômico atual, tendo assim seus bens penhorados,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie uma intervenção, para que haja um acordo da empresa com esses moradores inadimplentes, para que assim, evite constrangimentos a esses, que são muitas vezes carentes ou desempregados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR